

# X JORNADAS NOVOS PARADIGMAS DA PROTEÇÃO CIVIL

*Conferência técnica e científica*

## PIREC CARITAS

Plano Institucional de Resposta a Emergências e Catástrofes

Rita Valadas  
Cáritas Portuguesa



30 | Setembro 2022

Baguim do Monte  
Gondomar | Portugal

Organização

Apoio



**PLANO INSTITUCIONAL DE RESPOSTA  
A EMERGÊNCIAS E CATÁSTROFES**

**PIREC**

2015	2018	2019	2022
<b>Antecedentes Estrutura de Missão</b>	<b>Aprovação PIREC em CG</b>	<b>Tomada de posse do Grupo Nacional e do Coordenador Nacional – Dr. Duarte Caldeira</b>	<b>Revisão do PIREC</b>



Do Internacional	Ao Local
Do Mundo	Para a Proximidade

A intervenção em situações de emergências é uma finalidade fundamental da Cáritas, nos seus vários âmbitos de atuação. Pela sua experiência e ação prática ao longo dos anos (desde 1967), a Cáritas Portuguesa está ciente da importância e validade PIREC como ferramenta essencial que procura fortalecer as condições institucionais para realizar um acompanhamento integral das pessoas e comunidades perante eventos adversos, onde se evidenciam vulnerabilidades sociais e naturais e onde se geram capacidades para as enfrentar da melhor forma possível.

A função de proteção civil é um dever do Estado, em cuja execução, a Igreja Católica em Portugal, com o seu sentido humanitário, assume um papel subsidiário, complementando, com a sua capacidade de resposta, a ação do Estado e da sociedade civil organizada.

O desafio do PIREC resultante da identidade específica da Cáritas (ajudar a quem precisa) e de imperativo legal (pela sua inclusão no Sistema de Proteção Civil), vem criar as condições para que o “improvisado” deixe de ser a “norma” na resposta a situações de emergência e catástrofe e em total coordenação com as outras entidades com responsabilidades no domínio da Proteção Civil.

A organização e a atuação por norma descentralizada, exige, como sabemos, articulação com múltiplas entidades em particular com as diversas Cáritas Diocesanas e as entidades responsáveis pela Proteção Civil, tendo em atenção as diversas realidades estatutárias e institucionais [incluindo Estatutos, princípios, referências humanitárias fundamentais (nacionais e internacionais), Planos Estratégicos e “*Management Standards*” da Cáritas], e o prescrito na legislação atinente em especial o Plano Nacional de Emergências de Proteção Civil (PNEPC).

A Cáritas (Cáritas Portuguesa e Cáritas Diocesanas), integram o Sistema de Proteção Civil assumindo as missões que lhes estão atribuídas no respetivo PNEPC enquanto “organismo e entidade de apoio” (em complemento das entidades “Agentes de Proteção Civil – 1ª intervenção), e as que decorrem da obrigação de todas as instituições de socorrer e assistir pessoas em perigo:

A presença permanente que se caracteriza pela organização, capilaridade e proximidade, confere-lhe o potencial de responder de forma rápida e efetiva através da disponibilização de bens, da articulação com os diversos atores e da mobilização de vontades, em particular da comunidade cristã.

## PIREC: Missão



“organismo e entidade de apoio”

- Apoiar nas ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;
- Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;
- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Apoiar na disponibilização de locais de alojamento para deslocados;
- Apoiar nos domínios do apoio logístico e social;
- Apoiar na prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem-abrigo e doentes;
- Apoiar no acolhimento, acompanhamento e encaminhamento de situações de carência socioeconómica.



**PLANO NACIONAL DE EMERGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO CIVIL (draft 2022)**

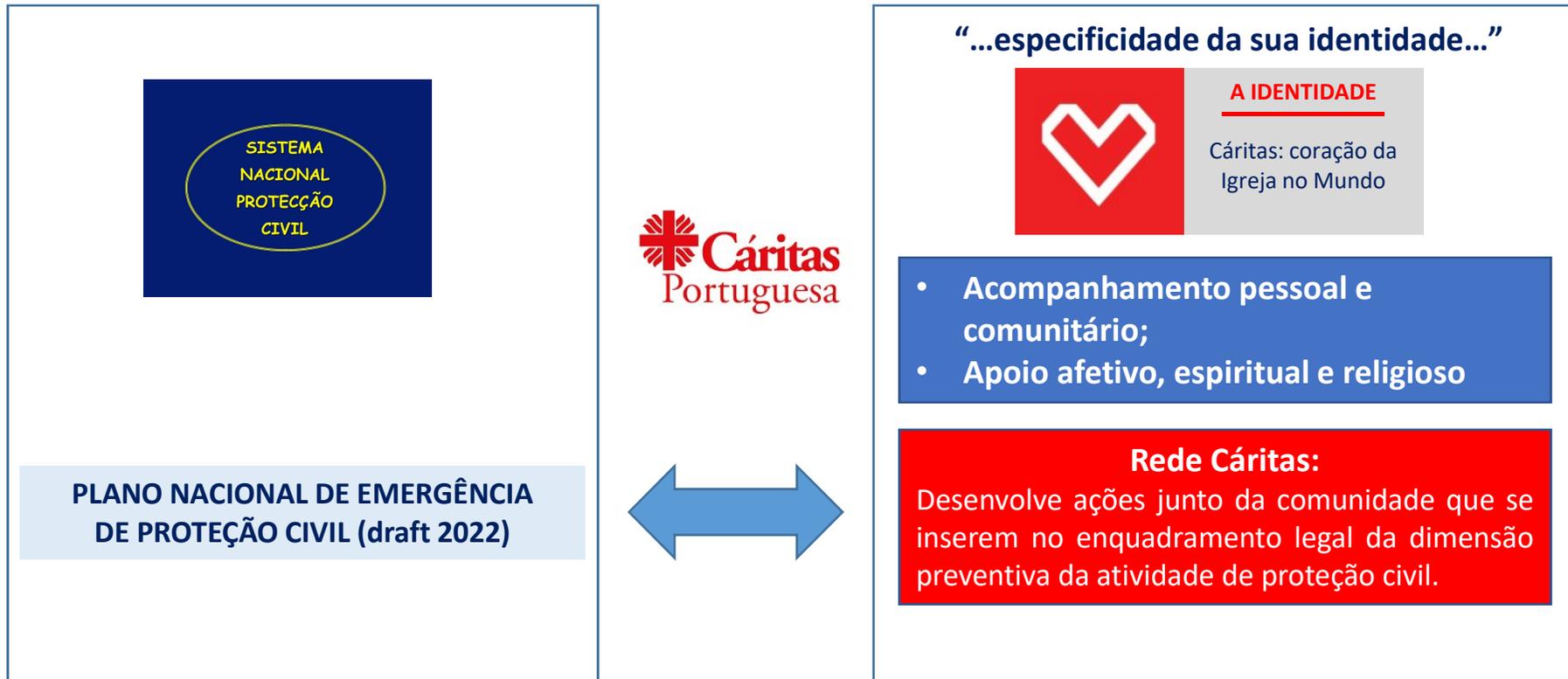


- Rever o PIREC e documentos subsequentes;

- Atualizar o domínio da proteção civil, em concreto a implementação das revisões do PNEPC;
- Operacionalizar a colaboração nas iniciativas informativas da ANEPC;

- Atualizar o mapeamento da intervenção das Cáritas Diocesanas;
- Propor um modelo de funcionamento de resposta às emergências;

## Revisão do PIREC: Missão



## Revisão do PIREC: Plano de Ação - concretização

		2022											
	Ações	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	Nível de Execução
a	Constituir e oficializar o Grupo de Missão (GM) para a revisão com apoio da Direção da Cáritas Portuguesa (CP);	■	■										😊
b	Identificar alterações a introduzir ao nível da CP;	■	■										😊
c	Elucidar as Cáritas Diocesanas sobre a revisão do PIREC e solicitar contributos;	■	■	■									😊
d	Desenhar um modelo de funcionamento de resposta às emergências a ser integrado na estrutura corrente da CP;		■	■	■	■							😊
e	Elaborar os respetivos projetos de revisão;		■	■	■	■							😊
f	Preparar e solicitar aprovação superior (CP) – posteriormente será avaliado e aprovado em sede de Conselho Geral (nov22);		■	■	■	■					Conselho Geral		😊
g	Efetuar contacto com o ANEPC;		■	■									😊
h	Articular a operacionalização da colaboração nas iniciativas informativas da ANEPC (com/envolvimento das Cáritas Diocesanas);		■	■									😊
i	Atualizar o mapeamento da intervenção das Cáritas Diocesanas;		■	■									😐
j	Coordenar com a ANEPC para a realização da ação de formação;		■	■									😊
k	Articular com as Cáritas Diocesanas a realização desta ação de formação;		■	■									😊
l	Coordenar com a Cáritas Portuguesa a participação no Observatório.		■	■									😞

Pontos de Situação mensais

Alterações na  
documentação de  
referência

(interna e externa)

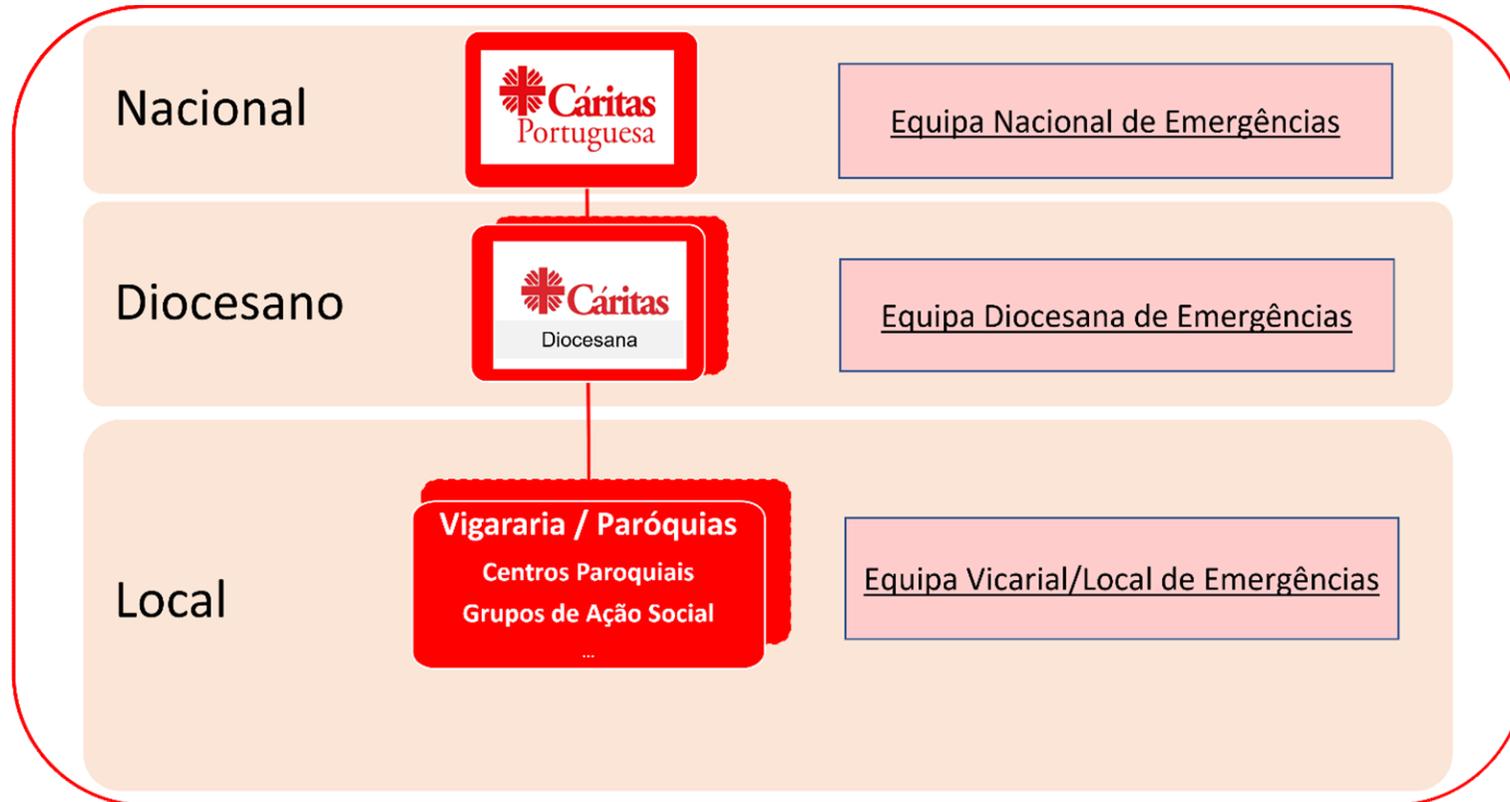
Melhorar  
articulação com o  
SPC

Lições  
identificadas e  
aprendidas

*Timing* para a  
revisão

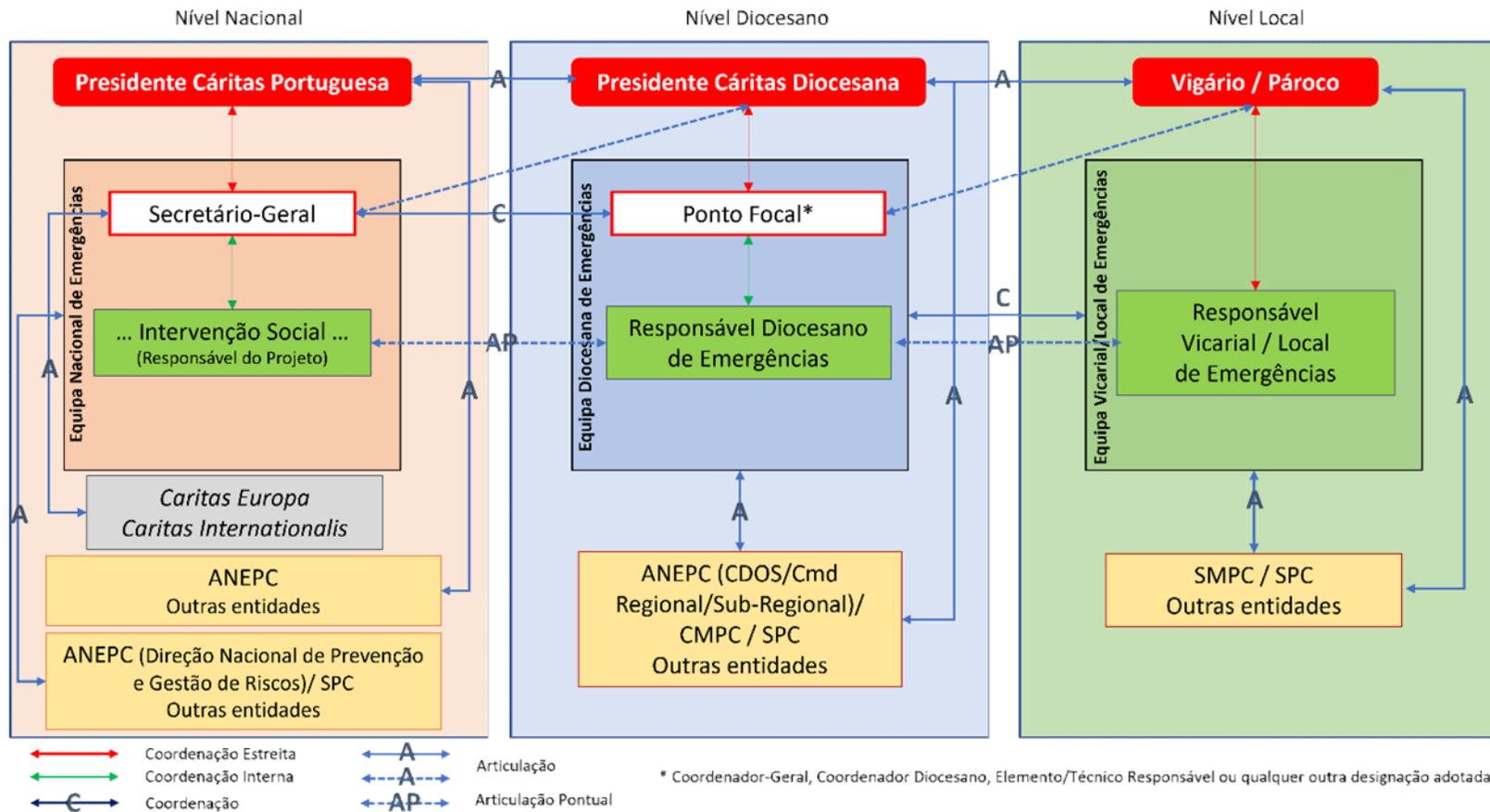
Uma nova “visão”  
para o PIREC

## PIREC: Modelo de Funcionamento



— Coordenação / Articulação

## PIREC: Modelo de Funcionamento



## PIREC: Estrutura

1. PLANO INSTITUCIONAL
2. FUNDAMENTAÇÃO
3. MISSÃO
4. ATUAÇÃO
5. ORGANIZAÇÃO/ESTRUTURA
6. RECURSOS INTERNOS E EXTERNOS
7. CONCLUSÃO

Anexos

Distribuição



2019

Nota de Abertura

1. PLANO INSTITUCIONAL
2. FUNDAMENTAÇÃO
3. MISSÃO
4. ATUAÇÃO
5. ORGANIZAÇÃO/ESTRUTURA
6. FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO
7. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS
8. COMUNICAÇÃO
9. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DO IMPACTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E REVISÃO
10. CONCLUSÃO

Anexos

Referências

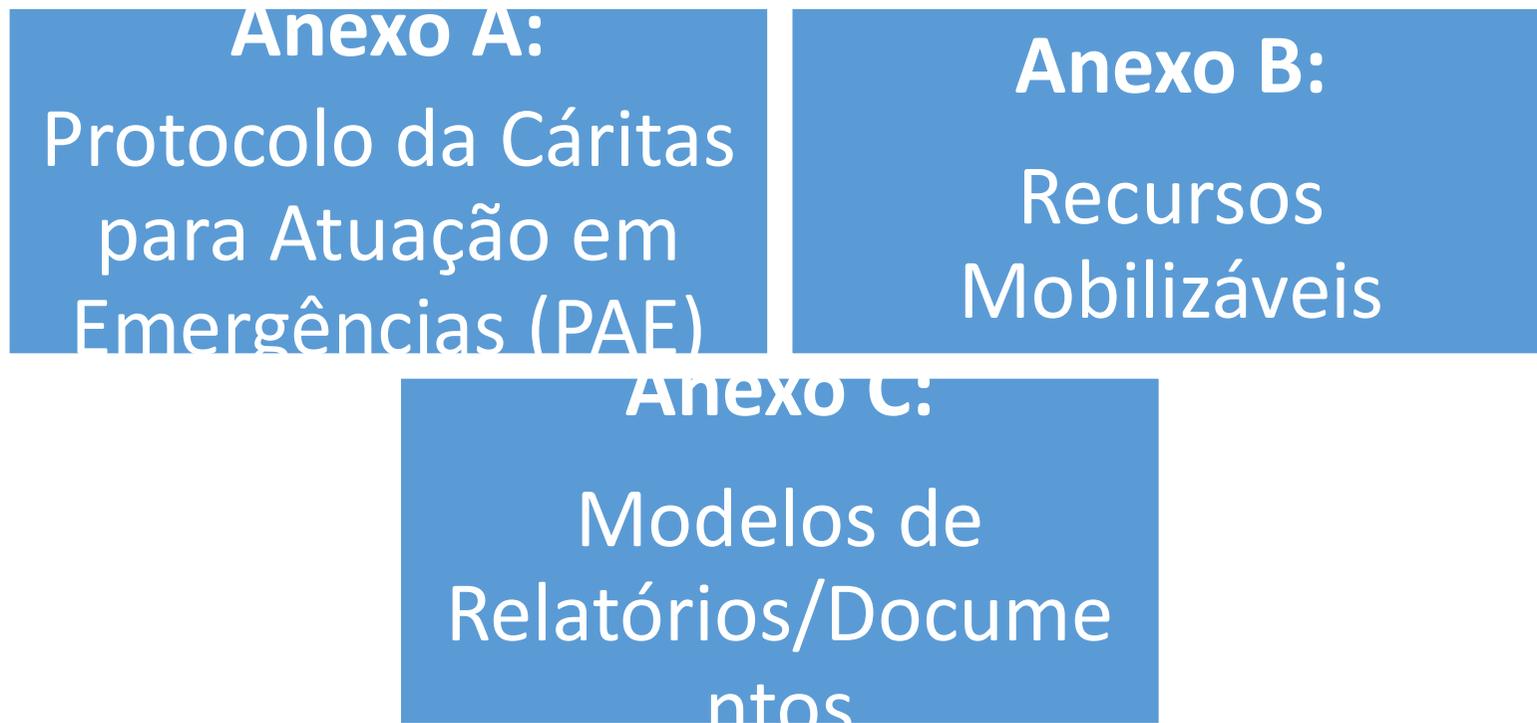
Distribuição



2022



## **PIREC: Estrutura - Anexos**



**PLANO INSTITUCIONAL DE RESPOSTA  
A EMERGÊNCIAS E CATÁSTROFES**

-  
**PIREC - 2022**

*[www.caritas.pt](http://www.caritas.pt)*